PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E REELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO EM ANÁLISE: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.006/2012

REELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EMENTA: Do Parecer

A Comissão Especial para Análise do Projeto de Resolução de Reelabora o Regimento Interno da Câmara Municipal, criada especialmente para análise do Projeto de Resolução nº 006/2012, composta pelos Vereadores Waldech José de Melo (Presidente), Maycon Silva de Lima (Relator), Wirginia de Moura Carvalho e Maria Antônia Cesário Evaristo, analisou o referido projeto e chegou a conclusão de que o mesmo vem suprir uma necessidade latente da Câmara Municipal, haja vista que o Regimento Interno atual não regula diversas matérias e que, em inúmeras situações os Vereadores têm que se valer da aplicação subsidiária de outros dispositivos, como o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais ou do Congresso Nacional, da LOM e do costume. Com relação à necessidade e importância da apresentação deste Novo Regimento Interno, esta Comissão é totalmente a favor de sua criação, reconhecendo a brilhante iniciativa dos propositores. Colocado em votação, dispositivo por dispositivo, o Projeto recebeu parecer favorável de todos os membros desta Comissão, exceto no Art.22, que trata da eleição da Mesa, onde as Vereadoras Wirginia e Maria Antônia divergem dos demais membros, por entenderem que o voto deveria ser por "escrutínio secreto" e não por escrutínio público, aberto e nominal, como consta do Projeto. Assim, votaram favoravelmente pela aprovação de todo o Projeto os Vereadores Waldech José de Melo e Maycon Silva de Lima. As Vereadoras Wirginia de Moura Carvalho e Maria Antônia Cesário Evaristo votaram pela aprovação parcial do Projeto, fazendo objeção apenas ao Art.22, conforme referência acima.

Desta forma, o Projeto recebe o voto favorável dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Justiça e Legislação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2012.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO